

Revista de Administração

 ensino
cartese

Administration Advice

Nº 32 – ANO 3 – Agosto / 2022



ENTENDER A CRIMINALIDADE

Capa: Índice e Prisão



ADMINISTRATION ADVICE

Revista de Administração

Aborda assuntos das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, visando contribuir para a ampliação, aprimoramento e especialização dos conhecimentos no âmbito da Administração



Charles Antonio Kieling
Diretor

(51) 993.594.836
Celular & WhatsApp

(51) 3779.0203
Telefone

www.ensinocartese.com.br

atendimento@ensinocartese.com.br

Av. Protásio Alves, 5381
Bairro Petrópolis
Porto Alegre - RS
CEP: 91.310-002

O Ensino Cartese tem como mantenedora a Instituição de Ensino e Profissionalização Ltda. O nome CARTESE é um acrônimo de Compreender, Aplicar e Revisar as Teorias e Teses. Seu propósito é o de propiciar conhecimentos de ponta, integrando teorias e práticas inovadoras que impulsionem pessoas e empreendimentos, praticando a constante realização do avanço das pesquisas, da qualificação de suas ações institucionais, dos processos de ensino e aprendizado e da produção, desenvolvimento e difusão do conhecimento científico e transformador.

MISSÃO

Desenvolver o ensino e a pesquisa de forma lógica, efetiva, experimental, científica e humanizada, para a autonomia e o crescimento das pessoas e empresas.

VALORES

- Ética
- Profissionalismo
- Consciência científica
- Responsabilidade social e ambiental
- Motivação pelo desafio
- Sinergia

VISÃO

Ser propulsor de excelência no Ensino, nas Pesquisas e nas Inovações.

Ser referência por impulsionar pessoas e negócios.

Todos os direitos reservados

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida, total ou parcialmente, por quaisquer meios ou processos, sem autorização escrita do Ensino Cartese.

HERÓI MITOLÓGICO

Existem mundos no multiverso idealista dos Estados, onde as sociedades encontram seus algozes, mas em especial é nesses universos, lá onde não existe kryptonita, que estão seus heróis mitológicos. São personalidades corajosas que encantam pela farda, pela coragem e prontidão, que protegem o inocente e levam o vilão. Mas também nesse multiverso idealista dos Estados, os heróis mitológicos também se transformam no pior, no perigo, no algoz contra o inocente.

Nesses mundos que gravitam nos Estados, os heróis mitológicos e os algozes convivem numa espécie de harmonia invertida, numa necessidade conjunta de dar-se vida, existência, de justificar suas ações, planos, estratégias, políticas, investimentos, estabelecimento de grupo especial de combate, investigação etc. São como vasos comunicantes que estabelecem justificativas para a sociedade favorecer os heróis mitológicos e ficarem horrorizados quando os heróis são atingidos pelos vilões.

A construção mística, histórica, da segurança passa pelo ideal e imaginário coletivo. Entender esses universos, esse multiverso idealista, é cair no simulacro de superdimensionar heróis e algozes. E por incrível que seja, é exatamente isso que ocorre no conjunto geral das pesquisas que visam entender a criminalidade; sendo que a tendência de juízo da autoridade acadêmica é o de gravitar em favor do herói, independente do que diga, colete, informe etc., para o pesquisador, o que vem do herói é tudo verdade inquestionável.

Questionar esses mundos e seus heróis mitológicos, as ações que fazem e as verdades que impõem como sendo inquestionáveis, é um ato considerado como cinismos, pois as autoridades e a sociedade em geral discordam em serem expostas ao mundo concreto e único.

Compreendo! O paradoxo de um olhar diferenciado para a criminalidade é como estar diante de um monstro intransponível, que bloqueia a razão, a aplicação do Método, a construção científica sobre o tema. E apesar dos cínicos, os heróis mitológicos jamais sumirão do imaginário coletivo. Apesar da razão, o Método não será a kryptonita que fragilizará o multiverso idealista dos Estados.

Boa leitura!

Prof. Me. Charles A. Kieling
Historiador e Cientista Social

SUMÁRIO



Entender a criminalidade5

IES Instituições de ensino superior – áreas de “ciência” acadêmica9

Instituições de segurança pública16
Polícia civil, polícia militar, brigada militar e guarda civil municipal

POR ONDE COMEÇAR?20

Currículo Profissional - Charles Antonio Kieling31

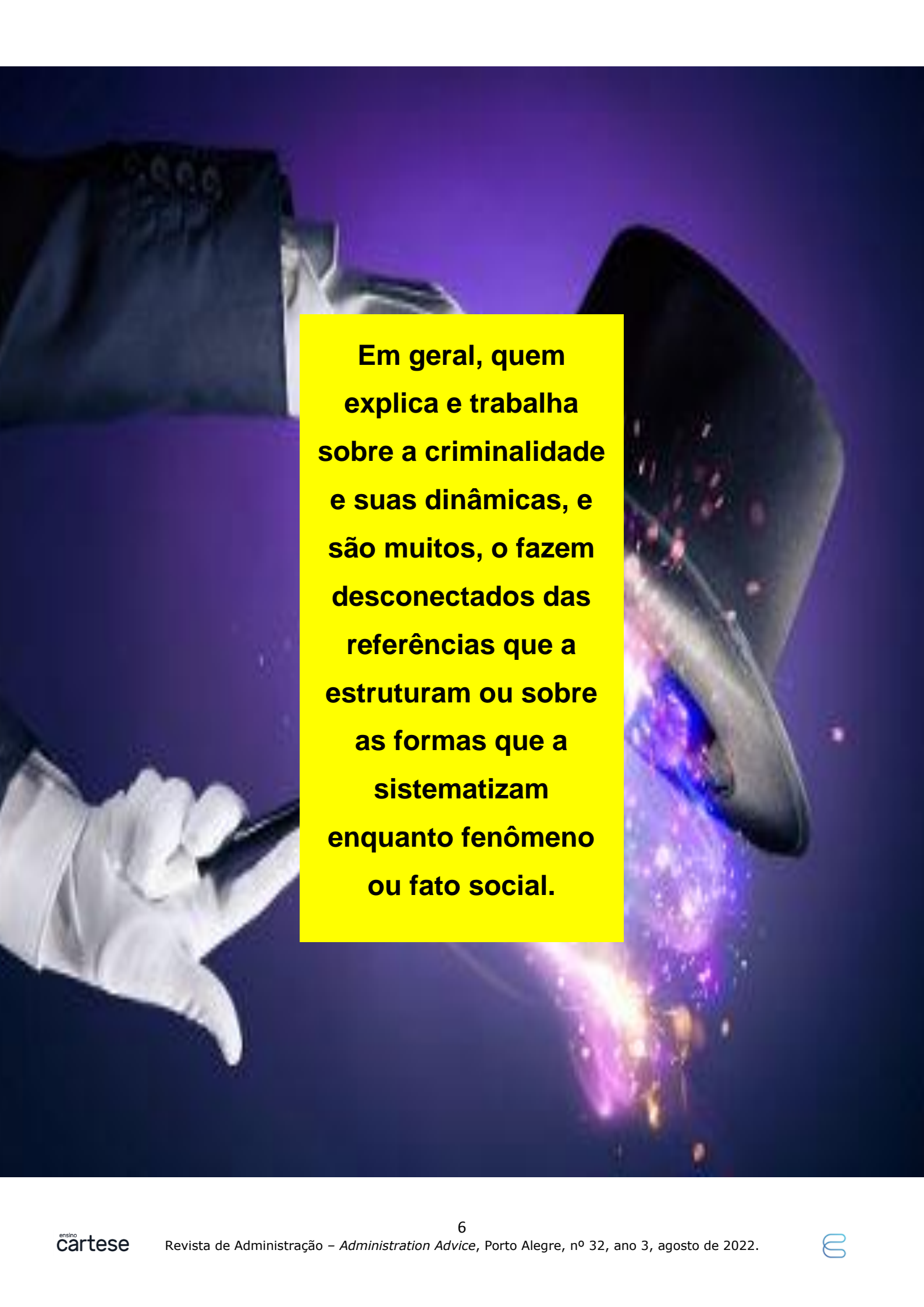
ENTENDER A CRIMINALIDADE

Por Charles A. Kieling

O poder da observação acurada é geralmente chamado de cinismo por aqueles que não o possuem.

George Bernard Shaw (1856-1950), escritor irlandês.

Entender a criminalidade exige atenção científica para evitar as explicações simplistas e carregadas de juízos de valor, que são disseminadas sem controle. O descuido sobre o fenômeno da criminalidade é decorrente da ingenuidade em geral: desde os aspectos que dão origem ao comportamento criminosos, suas formas de penetração e capilaridade na sociedade, nas instituições, nas organizações, e suas dinâmicas de sustentabilidade e perenidade. Em geral, quem explica e trabalha sobre a criminalidade e suas dinâmicas, e são muitos, o fazem desconectados das referências que a estruturam ou sobre as formas que a sistematizam enquanto fenômeno ou fato social. Muitas opiniões, argumentos, projeções e narrativas, se atêm a um detalhe específico e muitas vezes fútil para uma análise científica, mas é exatamente sobre esse argumento “banal” que constroem explicações para validar suas opiniões desconectadas de fundamentações, reforçando suas maneiras pessoais e simplificadas de interpretá-las, ou mesmo viabilizando defender suas intenções particulares.

A hand wearing a white glove holds a black pen. The background is a dark purple space with a vibrant, multi-colored galaxy (purple, blue, orange) on the right side. A yellow rectangular box is centered over the image, containing text.

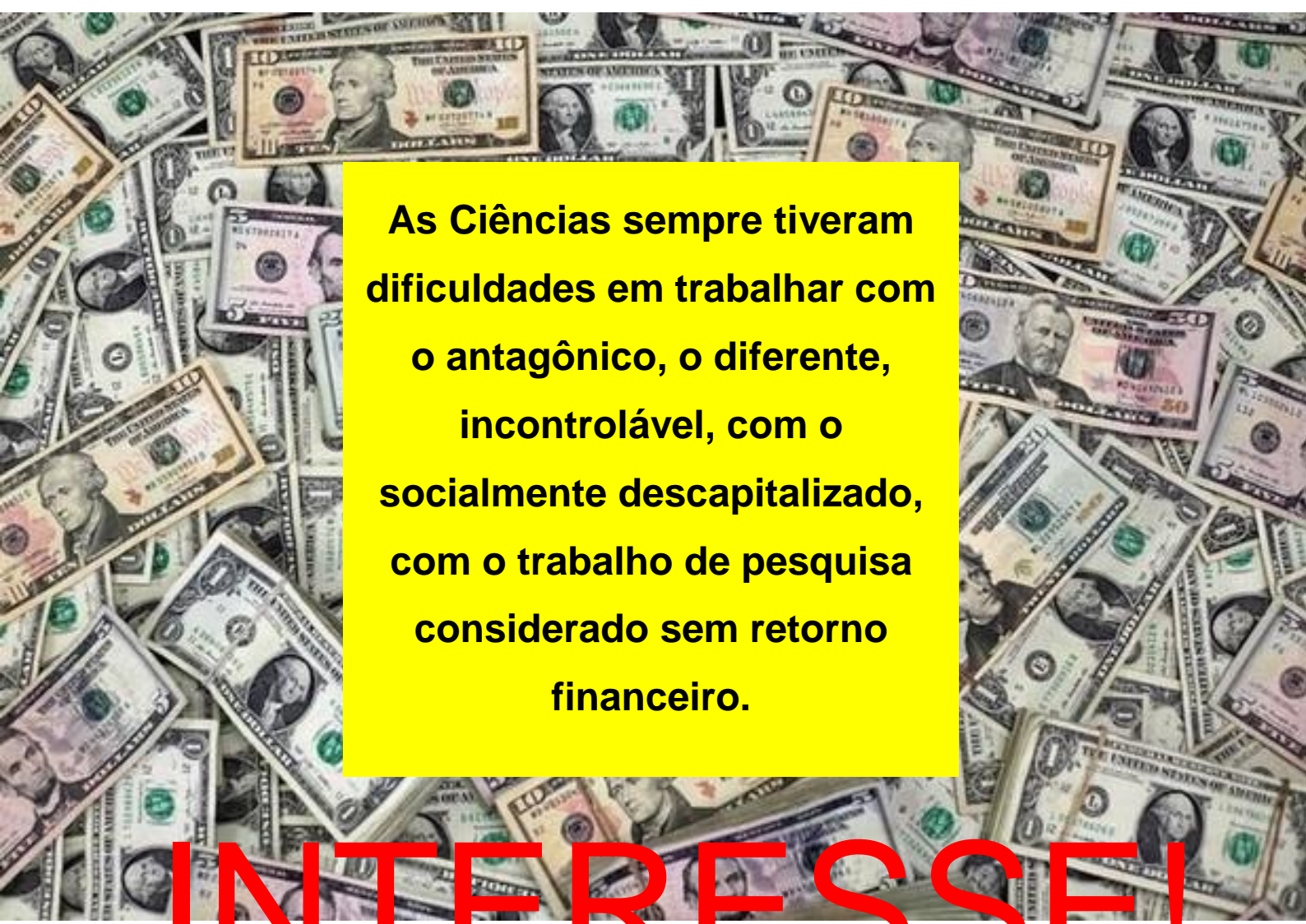
Em geral, quem explica e trabalha sobre a criminalidade e suas dinâmicas, e são muitos, o fazem desconectados das referências que a estruturam ou sobre as formas que a sistematizam enquanto fenômeno ou fato social.

Quando lemos Artigos, Trabalhos de Conclusão de Cursos, Monografias, Dissertações e Teses que tratam do tema Segurança Pública, é unânime encontrar afirmações de que a violência e a criminalidade são os desafios para os governos e órgãos de segurança. Por óbvio, quando elaboram suas argumentações, os autores buscam inflar sobre a relevância do trabalho que desenvolveram; numa autopromoção de notoriedade intelectual; sendo essa uma exigência da Academia, induzindo que seja apresentada a relevância do tema.

Soma-se à essa vulnerabilidade acadêmica, outra que busca justificar a aderência intelectual ao assunto. Ou seja. Comumente encontramos os especialistas afirmando sobre a necessidade de maiores investimentos nos órgãos e na instrumentalização dos profissionais de segurança. Os estudiosos também afirmam sobre investimentos em inteligência e tecnologias modernas. Atrelado a essas afirmações, que aos olhares do senso comum estão carregadas de verdades, são conectadas diversas palavras de efeito subjetivo e generalista que atingem os incautos como se fossem mantras. Palavras como: polícia cidadã, georeferenciamento, policiamento comunitário, áreas quentes, Direitos Humanos, planejamento, domínio, território, seguro, prognóstico, inteligência, estratégia, *modus operandi*, uso progressivo da força etc., são incongruentes frente aos fatos e evidências e às ações necessárias; elas apenas procuram embelezar e transmitir um senso de superioridade e de autoridade por quem as diz.

No âmbito da criminalidade, da segurança pública e das vulnerabilidades sociais, das conflitualidades e demais comportamentos correlacionados com o tema, não há muitos estudos fundamentados em Ciência e nos critérios apropriados de investigação científica. E isso tem explicação. As Ciências sempre tiveram dificuldades em trabalhar com o antagônico, o diferente, incontrolável, com o socialmente descapitalizado, com o trabalho de pesquisa considerado sem retorno financeiro. Estudar a criminalidade passa por essas variáveis; em particular sobre os recursos, pois quem investe na área da segurança está mais preocupado na compra de armamento e aumento da letalidade do que investir em pesquisa séria que propicie a redução dos crimes. Por outro lado, os agentes políticos também evitam investir em projetos de pesquisas sérias e preferem outros caminhos que potencializem visibilidade política para estimular o incremento de votos direcionados para si.

Mas, deixando as intenções políticas e o desinteresse de investimentos em pesquisas sérias para outra oportunidade, vamos levantar os contextos gerais sobre o tema, pela abordagem de Ciências diversas e suas vulnerabilidades em explicar o tema. Pois, para entender alguma coisa e evitar tornar-se propenso ao engano e acrítico, é necessário ocorrer uma mudança de perspectiva para viabilizar a compreensão sistêmica e estruturante da Segurança Pública e das Academias. Afinal, a sociedade está habituada a aceitar o que é dito pela pessoa que se reveste de autoridade; e faz isso sem questionar ou duvidar, sem ao menos considerar os resultados que lhe afetam. Façamos uma análise sobre duas perspectivas: uma tendo como referência as instituições de segurança, os que executam e operam a Segurança Pública; e, outra contextualizando as Instituições de Ensino Superior, ou seja, as áreas dos docentes que estudam e ensinam sobre os temas criminalidade, segurança e demais assuntos correlacionados.



As Ciências sempre tiveram dificuldades em trabalhar com o antagônico, o diferente, incontrolável, com o socialmente descapitalizado, com o trabalho de pesquisa considerado sem retorno financeiro.

INTERESSE!

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ÁREAS DE “CIÊNCIA” ACADÊMICA –

HISTÓRIA

A História, enquanto Ciência que estuda os fatos apoiados nos registros (documentos), tem dificuldade em descrever o crime e a criminalidade, pois, ao pesquisar sobre o tema, a autoridade acadêmica se debruça nas narrativas produzidas em diferentes fontes que em geral não são científicas e também não são documentos. E nesse contexto, ignorando a origem ou qualidade das fontes utilizadas, passa a impor uma versão pseudocientífica, como sendo a melhor narrativa.



DIREITO

O Direito, ou seja, as Ciências Jurídicas, por sua vez, apoiam suas versões correlacionadas com as leis, construindo artificialmente uma verdade sobre o crime e a criminalidade. No contexto do Direito, é reconstruída a situação em conformidade com o artifício das leis, da jurisprudência, readequando as versões em interpretações desconectadas das variáveis científicas do fenômeno em si e dos fatos; ou seja, o que legitima a versão do Direito e de sua narrativa sobre crime e a criminalidade, com diversos outros “ingredientes” de análise pericial, é o próprio Direito ao produzir uma abstração; e que também como a História, se impõe como verdade.



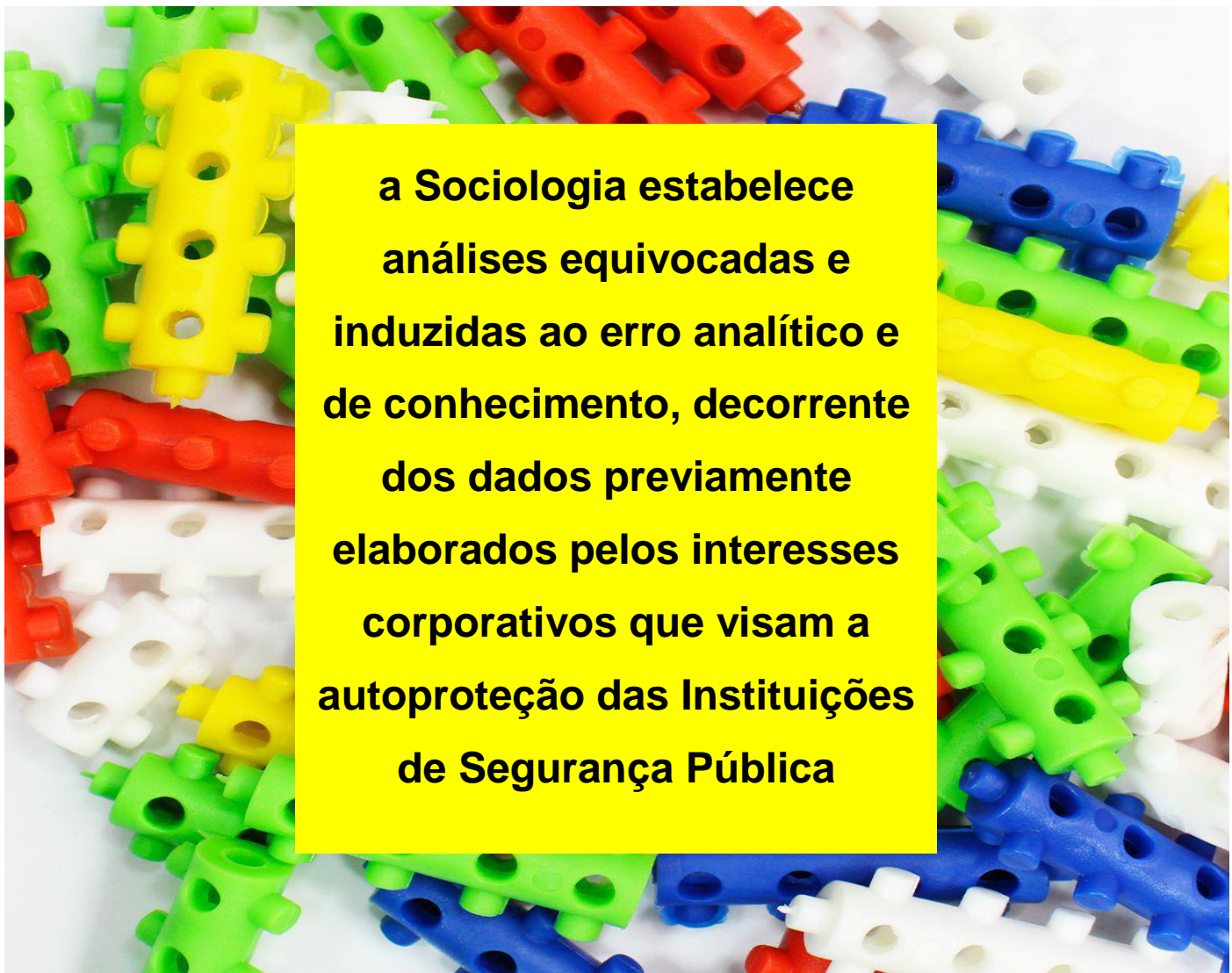
PSICOLOGIA, PSICANÁLISE E PSIQUIATRIA

A Psicologia, Psicanálise e a Psiquiatria estruturam suas explicações em impressões subjetivas dos sujeitos, em narrativas idealizadas, induzidas por falas fantasmagóricas originárias na imaginação e em visões desconexas ou dimensionadas de forma diferente da objetividade. Sem um instrumento científico replicável e que propicie testar sua eficácia, a Psicologia e a Psicanálise estabelecem contextos interpretativos sobre o tema, estimulando singularidades subjetivas nos indivíduos e nos fenômenos criminais. Estas áreas do conhecimento, assim como a História e o Direito, se impõem como análise científica sobre o tema, mesmo com a ausência de ferramentas de investigação científica.



SOCIOLOGIA

Outra área do conhecimento que também estuda sobre criminalidade, violência e seus fenômenos correlacionados, é a Sociologia. Sua abordagem explicativa parte dos números e dos comportamentos dos grupos e das instituições. Sem ater-se de que os números que por vezes utiliza são produzidos pelas instituições de segurança, e que estão desprovidos de critérios científicos, a Sociologia estabelece análises equivocadas e induzidas ao erro analítico e de conhecimento, decorrente dos dados previamente elaborados pelos interesses corporativos que visam a autoproteção das Instituições de Segurança Pública; onde grupos buscam sua autoafirmação política e a autopromoção de líderes na hierarquia. Desprovida de uma organização científica e filtragem dos dados que colhe nos órgãos oficiais, a Sociologia também produz informações que são postas como verdadeiras e científicas.



a Sociologia estabelece análises equivocadas e induzidas ao erro analítico e de conhecimento, decorrente dos dados previamente elaborados pelos interesses corporativos que visam a autoproteção das Instituições de Segurança Pública


CIÊNCIAS SOCIAIS

Com similaridades investigativas às da Sociologia, as Ciências Sociais desenvolvem abordagens correlacionando áreas da Antropologia, Ciência Política e também da Sociologia, conforme as predileções da autoridade acadêmica. Tal abordagem, correlacionando áreas, produz interpretações pseudocientíficas ao estabelecer ferramentas com ausência de Método. O conhecimento produzido para definir a criminalidade e seus fenômenos flertam com a opinião pessoal do cientista social, que ao colocar suas visões de juízo passa a impor análises pseudocientíficas.



CIÊNCIA POLÍTICA

A Ciência Política também se aventura em entender a criminalidade, partindo da análise das instituições políticas e das dinâmicas que as organizam. A área busca interpretar as regras e o jogo político. Porém, quando avança suas buscas para entender a criminalidade, estabelece distanciamento de suas propostas científicas ao flertar com a ausência de comprovações do jogo político, pois no âmbito da criminalidade não há regras explícitas e escritas, sendo que o jogo político também ocorre distante do investigador, no intramuros, entre os agentes criminosos, de forma privada, oculta. Mesmo estando desprovido de evidências e bases científicas que analisem as regras e o jogo político, a Ciência Política também impõem, como a Sociologia, Ciências Sociais etc., que suas análises são verdadeiras e científicas.



**estabelece
distanciamento de
suas propostas
científicas ao flertar
com a ausência de
comprovações do
jogo político**

Fonte da ilustração: <https://pt.quizur.com/quiz/em-qual-mundo-da-fantasia-voce-poderia-viver-1KGG>

ANTROPOLOGIA

Outra área que também se aventura em compreender a criminalidade é a Antropologia. Centrando sua atenção no comportamento humano, na cultura e na identidade cultural, estabelece uma ferramenta de investigação que não pode ser replicável ou aplicável em outra comunidade sem que seja submetida à modificações e adaptações. Outra questão que afeta a fundamentação científica na investigação antropológica são os valores de referência que o antropólogo utiliza para exercer as análises. As abordagens antropológicas sobre criminalidade também carecem de Método e, apesar disso, também se impõem como verdadeira e científica.



Fonte da ilustração: <https://pt.vecteezy.com/arte-vetorial/13704722-guliver-no-palacio-real-ilustracao-vintage>

Outras áreas do conhecimento também se aventuram em interpretar sobre a criminalidade e seus fenômenos, mas essas também transitam distanciadamente das evidências e na ausência de Métodos.

INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

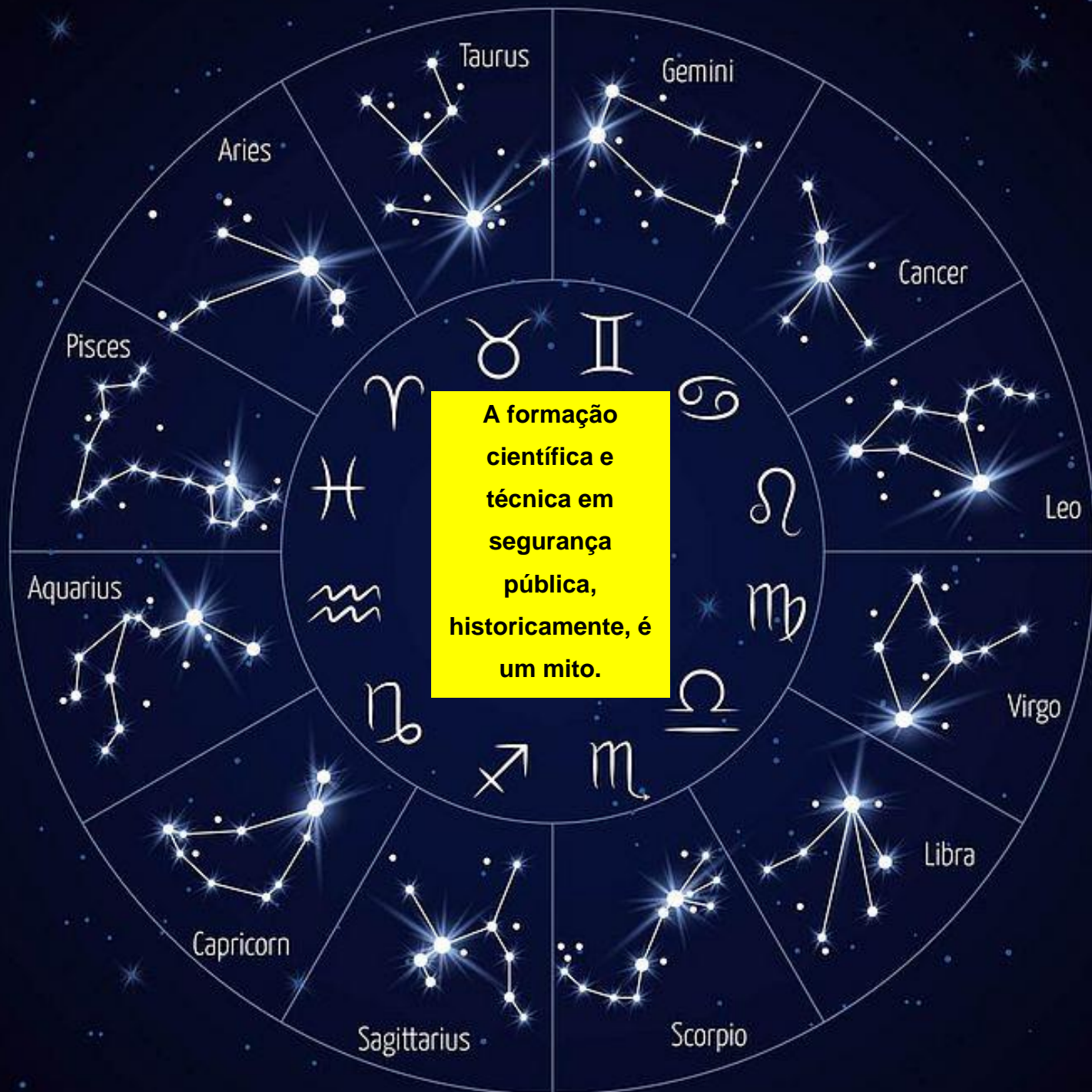
POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, BRIGADA MILITAR E GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nada é mais falso do que uma verdade estabelecida.

Millôr Fernandes

A fonte para diversas áreas das “Ciências” Acadêmicas que analisam a criminalidade são os dados disponibilizados pelos Órgãos de Segurança. Ocorre que a coleta dos dados, os Boletins de Ocorrência, são desenvolvidas por servidores que não detêm conhecimento científico ou de Métodos para estruturar as informações em conformidade com critérios lógicos; o objetivo do trabalho prende-se em descrever o fato ocorrido de forma induzida para determinada situação criminal e/ou penal, e que estão presentes no Boletim de Ocorrência. Ou seja. A ocorrência que o servidor registra, necessariamente deve “encaixar” em algum item do “*checklist*”. Tal abordagem desenvolvida pelos órgãos de segurança gera consequências desastrosas para os próprios, pois, ao defenderem que os dados produzidos não são em conformidade com lógicas estatísticas por critérios científicos ou pelo Método científico, produzem análises descabidas da realidade e geram ações sem o devido efeito profissional; ou seja, o de “redesenhar” o fenômeno criminal. Fortalecendo a inutilidade dos dados, os Órgãos de Segurança justificam que os mesmos são de uso exclusivo; o que se traduz como autodefesa frente a inobservância da finalidade científica. Por outro lado, intuições de pesquisa e universidades se servem dessas fontes inapropriadas para análise científica; e sem que se faça a verificação das mesmas, reverberam o engano e a pseudociência.

Compreendo que o Estado carece de algumas habilidades para entender e enfrentar a criminalidade. Os dados organizados sobre crime e violência, ou seja, os indicadores, evidenciam vulnerabilidades estruturais e sistêmicas da segurança pública. A formação científica e técnica em segurança pública, historicamente, é um mito. Os órgãos de segurança pautam pelas ações de identificação de “elementos” suspeitos, “caçada”, contenção, espionagem e investigação.



Os órgãos de segurança pautam pelas ações de identificação de “elementos” suspeitos, “caçada”, contenção, espionagem e investigação.

No que se refere a identificação dos “elementos” suspeitos, os órgãos utilizam o que alguns descrevem como “galeria”; corresponde ao conjunto de fotografias de indivíduos com passagem e registro nas polícias e que apresentam características e comportamentos criminais e ou tipos de violência, *modus operandi* e que integram a determinada quadrilha ou facção. Os órgãos também se utilizam de outros “contatos”, que podem estar presos, ou em situação de morador de rua, ou com similaridade ao fato, e através de “pressão” forçam que esses deem alguma dica de quem cometeu o crime.

No âmbito das atividades de “caçada” existem batalhões ou setores “especializados” em

tal prática, mesmo que essas “habilidades” sejam parte geral do treinamento. Os servidores que integram as “operações especiais” recebem os armamentos de grosso calibre e de maior letalidade, veículos blindados e equipamentos de alta proteção, e que em geral efetuam a execução dos “alvos”.

As contenções de movimentos e protestos sociais também são realizadas por grupos “especializados”; esses servidores recebem treinamento com a aplicação de *spray* de pimenta, bombas de efeito moral, formas de mobilização conjunta para a dispersão de pessoas.

Referente a espionagem, os órgãos definem essa atividade como sendo de inteligência. Apesar de classificarem com outro qualificador, essa atividade se caracteriza como sendo espionagem, pois as técnicas estabelecem que os servidores fiquem ocultos em algum ambiente para espiar e monitorar o movimento dos “elementos suspeitos”; também desenvolvem a escuta em tempo real, que ocorre pelos aparelhos de comunicação (celular, smartphone, notebooks etc.), com a utilização de equipamentos específicos, estabelecendo o que é conhecido como “grampo”. Os servidores que atuam na espionagem ocupam áreas ou setores onde servem-se de equipamentos eletrônicos para escuta e

gravação; sendo que esses equipamentos oportunizam que qualquer pessoa possa ser “espiada”.

Para as atividades de investigação, além de utilizarem a “galeria” e de conversar com contatos no crime e nas facções, os servidores fazem uso de dispositivos, produtos e técnicas aplicadas pelos órgãos de segurança nos Estados Unidos. A técnica, em geral, visa estabelecer correlações entre provas coletadas e entre envolvidos ou suspeitos.

Outro ponto fundamental para se entender a sociedade e que os órgãos de segurança pecam em estudar é sobre os indicadores geográficos e as pesquisas desenvolvidas pelos institutos oficiais.

Os indicadores, por exemplo, do Censo Demográfico, não são cotejados pelos órgãos para se estabelecer políticas de segurança ou mesmo esmiuçar os resultados e seus efeitos no avanço na redução da criminalidade. Para uma comparação, o número da população de jovens de 15 a 29¹ anos está reduzindo no Brasil. Essa faixa etária corresponde aos maiores indicadores de envolvidos em crimes e em mortes; ocorrendo a redução dessa população, por consequência *sine qua non*, os crimes e violências relacionadas com essa população também cairão.

Mas, decorrente das comparações errôneas e oportunistas que os órgãos poderão incrementar em seus argumentos para justificar as quedas de tais números, provavelmente conectarão com alguma ação que justifique genericamente uma suposta eficácia em segurança, e por inexistência de provas e ou ingenuidade geral, será aceita como verdade.

Os policiais, agentes e gestores em Segurança necessitam de curso de graduação específico na área e de especialização em Ciência e Tecnologia; e isso ainda é inexistente. O fato é que a constante formação pseudocientífica e empírica dos Órgãos de Segurança tem sido o maior empecilho para a sociedade, e servindo de “porta aberta” para a atuação da criminalidade.

¹ Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/06/4928698-populacao-de-jovens-de-15-a-21-anos-comecara-a-cair-a-partir-de-2021.html>

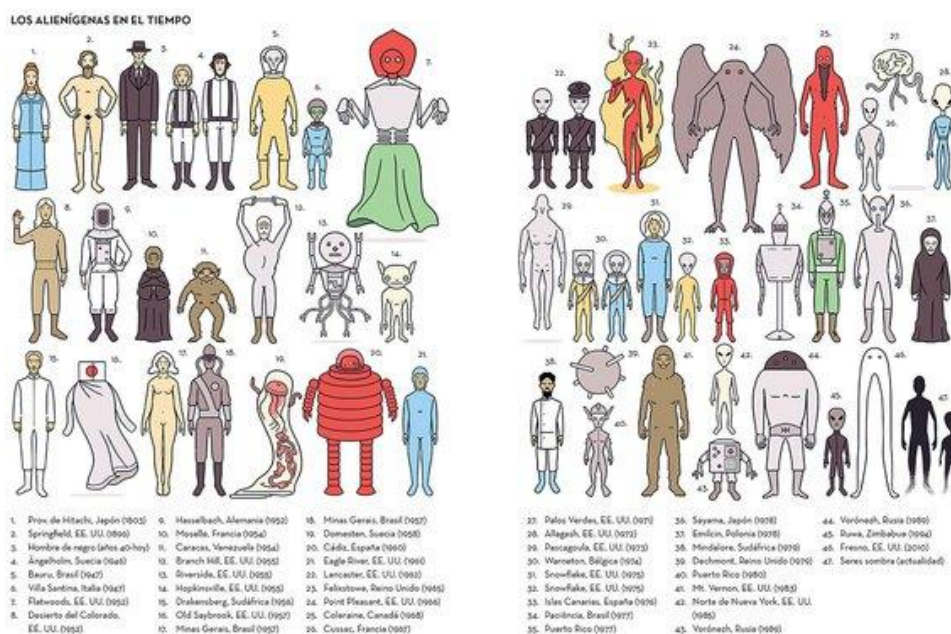
POR ONDE COMEÇAR?

O descontentamento é o primeiro passo na evolução de um homem ou de uma nação.

Oscar Wilde

Para entender a criminalidade, suas estruturas e *modus operandi*, é necessário analisar no sentido contrário; ou seja, é necessário estudar as estruturas da segurança para compreender a criminalidade. Esse é um paradoxo, pois todos os estudos, pesquisas e teorias sobre o tema, partiram de dados ou informações, contextos ou comportamentos criminais; do universo criminal. Ou seja, a procura por respostas e explicações sobre o crime e seus fenômenos correlacionados é construído ao acessar os fatos e contextos criminais. E o caminho para se entender tais fenômenos e fatos deve partir de análises sobre as estruturas da segurança e de seus agentes. Dessa forma o pesquisador compreenderá que sempre ao fazer da outra maneira, está e estará condicionado por juízos de valor, juízos morais e contaminado por qualificadores que o induzem a construir explicações e realidades míticas sobre a criminalidade e sobre as pessoas que participam dela.

É algo a ser pensado: Será que a gênese da criminalidade está nos órgãos de segurança?



Fonte: <https://pt.quora.com/Se-existe-mesmo-vida-extraterrestre-voc%C3%AAA-apostaria-que-esses-alien%C3%ADgenas-tem-qual-apar%C3%AAncia>

Antes de analisar alguns aspectos das estruturas da segurança, façamos uma breve contextualização sobre as bruxas no período da Idade Média. Naquele contexto da história, as bruxas ganharam existência com as ações da Igreja; ou seja, a gênese das bruxas não foram as mulheres, a sociedade ou forças diabólicas. Não! A gênese das bruxas foi a própria Igreja, que ao estabelecer estruturas de perseguição e combate, compostas por integrantes “especializados” para analisar as prováveis bruxas, identificar as situações e circunstâncias, bem como o de aprisionar, torturar para obter confissões e julgar conforme o estabelecimento de leis, construiu os estereótipos das bruxas, seus rituais, formas pitorescas, simbologias, descrição dos locais de suas reuniões, as propostas conspiratórias contra a Igreja e a sociedade, suas preferências etc. Ou seja. Quem estuda as bruxas pelo universo das bruxas está cometendo o equívoco de valorizar o mítico – tudo criado pela Igreja. Para uma pesquisa séria sobre as bruxas, o estudioso terá de iniciar nas estruturas da Igreja, a verdadeira fonte que estabeleceu as origens e as formas à determinadas pessoas consideradas bruxas ou pactuadas com as forças das trevas.



“O Sabá das Bruxas”, de 1798, do pintor espanhol Francisco de Goya.

Fonte: <https://www.appai.org.br/os-antigos-creram-nas-bruxas/>

O fato naquele contexto da Idade Média está na Instituição Igreja, onde as maiores autoridades eclesiásticas atribuíram para alguns sacerdotes as capacidades legais de atuação ostensiva para identificar e capturar as bruxas; para outros foi delegada a investidura da investigação e da produção do “inquérito” destinados a obter provas, confissões e reconstituição dos eventos envolvendo as bruxas; para a composição dos artigos e definição criminal estabeleceu a condição “divina” da justiça para determinados sacerdotes julgarem e estabelecerem a condenação; e tendo como critério de desfecho e “transparência” do processo, através de um evento público com a presença de todas as autoridades envolvidas, para exercerem a execução da pena, se fazia a execração da bruxa em ato solene. E para todos os sacerdotes designados no desenvolvimento da segurança da fé, também recaiam regulamentos de hierarquia e de disciplina que deveriam ser respeitadas para evitarem que a punição recaísse sobre os próprios.



"Uma mulher suspeita perante o tribunal da Inquisição."

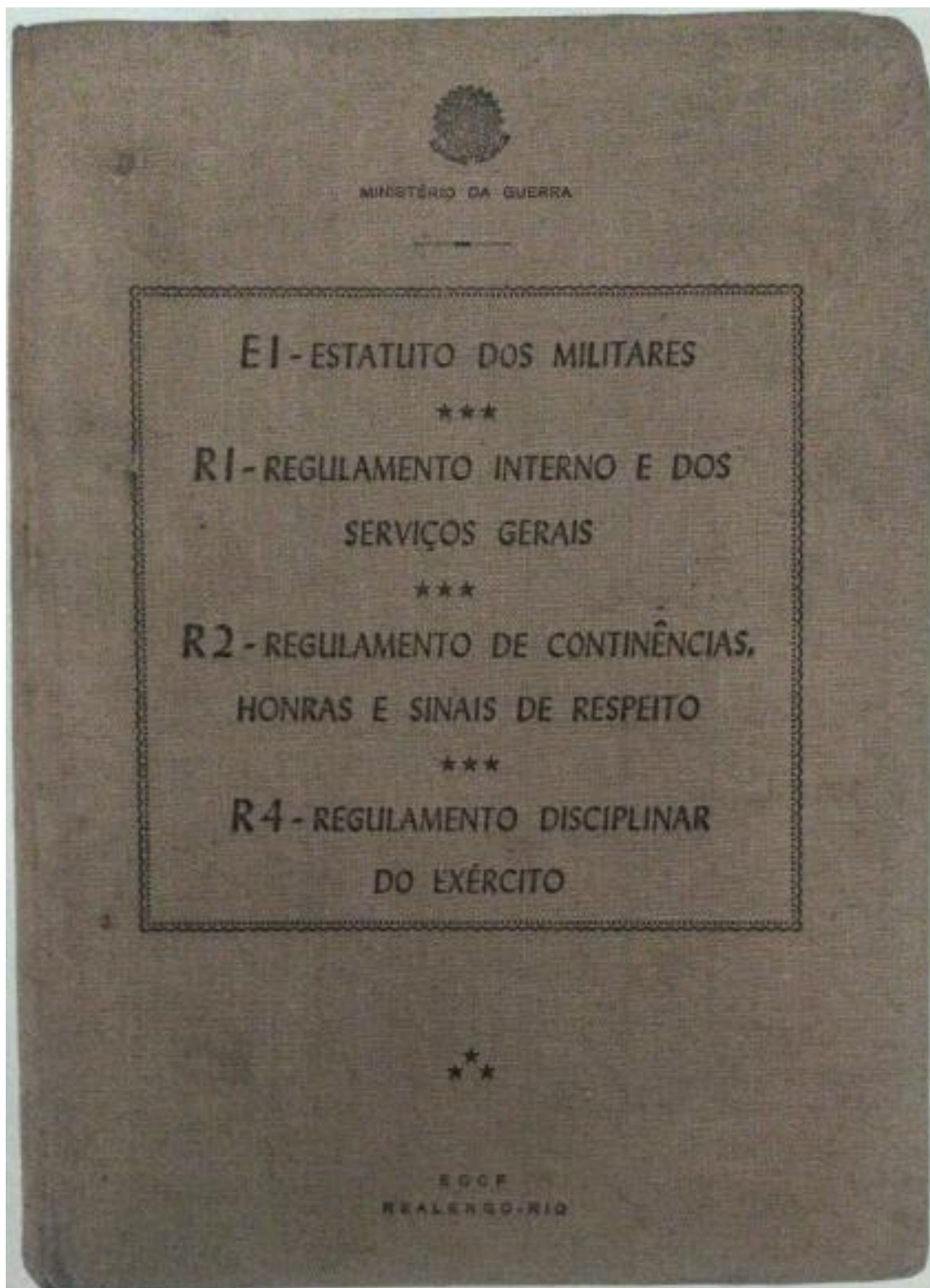
Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/guerras/inquisicao.htm>

Agora, vamos analisar algumas semelhanças da Idade Média com os órgãos de segurança da atualidade. Alguns fundamentos que organizam as atividades e suas estruturas de confirmação dos crimes e dos respectivos perpetradores.

No caso da Segurança Pública, para ingressar e exercer os cargos, o acesso é por concurso público e, após um conjunto de provas e atividades físicas, a investidura no cargo se dá em apresentação solene com a presença das maiores autoridades. No que se refere aos cursos realizados aos classificados para as vagas correspondentes, esses se estendem por aproximadamente seis meses, e onde aprenderão sobre legislação, armamento e tiro, hierarquia, disciplina, sobre as estruturas e correlações dos órgãos de segurança, justiça e prisional. Um apontamento que faço sobre a vulnerabilidade estrutural e funcional que destaco é com relação ao tempo que tais profissionais estarão habilitados para aplicar a lei é desproporcional com a formação e aplicação funcional para qualquer outro profissional. Para analisarmos um exemplo: ser advogado são necessários cinco anos de estudo e mais a aprovação na Prova de Ordem; nesse caso tendo a confirmação de duas autoridades públicas, sendo (I) a Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, e a outra (II) a Ordem dos Advogados do Brasil.



Em se tratando das estruturas da segurança e suas funções precípuas, precisamos entender aquilo que as organizam. Nesse sentido, é basilar compreender sobre os Regulamentos Disciplinares, pois tal instrumento normativo estabelece os tipos de infrações e de punições que as Instituições de Segurança aplicam aos próprios servidores.



Fonte: <https://www.garimpariaculturalleiloes.com.br/peca.asp?ID=14383247&ctd=4&tot=&tipo=44&artista>

O Regulamento Disciplinar estabelece a Doutrina e a Hierarquia no âmbito das estruturas de segurança, nos processos de cadeia de comando, controles e de punições. É um conjunto normativo que fica apartado das leis civis e se destina a salvaguardar as estruturas de segurança como um elemento fora do Estado Civil e protegido da ação da sociedade e das leis civis. Essa estrutura legal e exclusiva das instituições de segurança remonta ao período de Napoleão Bonaparte, século XVIII, quando em outubro de 1793 ocorreu a reorganização do Código Penal Militar; meses antes, em julho do mesmo ano, teve início do período conhecido como Grande Terror, Terror Jacobino ou simplesmente Terror, quando as perseguições aos opositores políticos levaram diversos para a guilhotina, os militares consideraram apropriado estabelecer uma legislação própria que garantisse liberdade de atuação da instituição de segurança contra os civis. Após esse período, a legislação militar adquiriu independência e se estabeleceu como um quarto poder que orbita junto ao poder executivo. Vinculado ao Código Penal Militar, o Regulamento Disciplinar do Exército passou a servir como instrumento das forças de segurança que exercem as funções de polícia. Esse modelo passou a compor as estruturas políticas de diversos estados; as Constituições de diversos países, em sua condição genérica, vincularam as forças policiais às estruturas do Exército e ao Poder Militar.



Fonte: <https://pt.quora.com/Explique-em-que-consistiu-a-fase-do-Terror-na-Revolu%C3%A7%C3%A3o-Francesa>

As influências francesas como o Código Penal Militar (1793), o Código Civil de Napoleão (1804) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), estabeleceram orientações sobre o entendimento do que é crime ou criminalidade. A gênese do crime, da criminalidade, do que deve ser combatido pelas forças de segurança, estão escritas nos regulamentos que justificam sua existência; e como força separada do Estado Civil, para não serem atingidos pelas regras, normas, leis civis.



Fonte: <https://ensinarhistoria.com.br/napoleao-bonaparte-sob-diferentes-visoes/>

Numa leitura do Regulamento Disciplinar do Exército, encontram-se os diversos tipos de crimes que adquirem capilaridades para a sociedade civil, como os casos de vagabundagem, alcoolismo, desrespeito, abuso, desacato, ameaça, homicídio, furto, roubo etc.

No Brasil o modelo europeu de Regulamento Disciplinar do Exército e seu conjunto normativo de códigos foi instituído pelo presidente Getúlio Vargas em meados de 1934, quando estabeleceu o Regulamento Disciplinar do Exército como norma para as Polícias Militares, Brigadas Militares, Bombeiros, Polícias Civas e Guardas Civas. Decorrente de tal decisão presidencial, essas instituições de segurança ficaram desvinculadas dos poderes executivos estaduais ou municipais e passaram ao poder executivo federal, tal como ocorreu na França durante o período do Grande Terror (1793). Decorrente da estruturação que Vargas estabeleceu, surgiram grupos de autoproteção nas instituições, que buscaram o fortalecimento com os de outras instituições, viabilizando a troca de informações, a reorganização normas para questões de classificação criminal, apoio em operações, prisões e produção de inquéritos etc.



Fonte: <https://www.todamateria.com.br/getulio-vargas/>

Tal sistemática da segurança pública estabelecida por Getúlio Vargas se mantém ainda na atualidade. Um caso relacionado ao Gabinete de Segurança Institucional (estrutura superior e órgão centralizador das forças de segurança - das polícias e da defesa nacional) foi estabelecido por Getúlio Vargas o Gabinete Negro. Sua origem está vinculada com a Revolução de 1930, que colocou Vargas na presidência. Logo após ser colocado como presidente, Vargas estabeleceu o Gabinete Negro, uma repartição vinculada ao Gabinete do Presidente que cumpria a missão de informar sobre as dinâmicas políticas e de segurança (nacional ou estrangeiras). É do Gabinete Negro, instituído por Vargas, que se tem a gênese do Gabinete de Segurança Institucional. E qual a relação direta desse Gabinete para os Órgãos de Segurança? Ocorre que essa estrutura impõe um controle e policiamento político partidário de forma abrangente e destoante do propósito de prestação da segurança para a sociedade. A capilaridade política de tal estrutura faz surgir as classificações dos crimes de terrorismo, dos crimes contra o Estados Democrático de Direito, violência política, golpe de estado etc. São os policiais e/ou guardas civis que identificarão e classificarão o tipo de crime e quem é o criminoso. Ou seja, se um jovem de 18 anos, que tenha a curiosidade de saber o que é a atividade de um hacker, que acesse sites de grupos internacionalmente considerados terroristas e que tente invadir algum sistema de órgão público, além de alguns outros crimes, ele será classificado como terrorista; mesmo que ele não conheça integrantes do terrorismo.

É do Gabinete Negro, instituído por Vargas, que se tem a gênese do Gabinete de Segurança Institucional. E qual a relação direta desse Gabinete para os Órgãos de Segurança? Ocorre que essa estrutura impõe um controle e policiamento político partidário de forma abrangente e destoante do propósito de prestação da segurança para a sociedade.

O ponto de partida para o que é classificado como crime e quem será nominado como criminoso, não se dá pelo fato em si, pela ação delituosa etc., mas pela determinação do policial e/ou guarda civil que atendem a situação. E essa prática constitui a cultura organizacional dos órgãos de segurança, que impõe aos próprios servidores o desenvolvimento de tal personificação enquanto identidade cultura do profissionalismo do servidor.



Foto: Marcello Casal Jr./ABR

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/02/04/em-vigor-desde-1984-lei-de-execucao-penal-pode-ser-reformada-em-2011>

São nesses contextos que surgem boa parte dos crimes e criminosos. Na necessidade de apresentar serviço, de assumir o protagonismo contra os suspeitos, desajustados, contra quem esteja em alguma situação de conflitualidade, encaixar a situação conforme o *checklist* institucional da criminalidade, e em diversas vezes tornando a vítima em algoz, em culpada.

Hoje, apenas uma linha sutil separa os desempregados, especialmente os crônicos, do precipício, do buraco negro da *underclass* (subclasse): gente que não se soma a qualquer categoria social legítima, indivíduos que ficaram fora das classes, que não desempenham alguma das funções reconhecidas, aprovadas, úteis, ou melhor, indispensáveis, em geral realizadas pelos membros "normais" da sociedade; gente que não contribui para a vida social. A sociedade abriria mão deles de bom grado e teria tudo a ganhar se o fizesse. Não menos sutil é a linha que separa os "supérfluos" dos criminosos; *underclass* e "criminosos" são duas subcategorias de "elementos anti-sociais" que diferem uma da outra mais pela classificação oficial e pelo tratamento que recebem que por suas atitudes e comportamentos. Assim como aqueles que são excluídos do trabalho, os criminosos (ou seja, os que estão destinados à prisão, já estão presos, vigiados pela polícia ou simplesmente fichados) deixaram de ser vistos como excluídos provisoriamente da normalidade da vida social. Não são mais encarados como pessoas que seriam "reeducadas", "reabilitadas" e "restituídas à comunidade" na primeira ocasião, mas vêm-se definitivamente afastadas para as margens, inaptas para serem "socialmente recicladas": indivíduos que precisam ser impedidos de criar problemas e mantidos a distância da comunidade respeitosa das leis.

(BAUMAN, Zygmunt. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009. p. 24-25)

O fato da gênese do que é crime e de quem é o criminoso estar como iniciativa e decisão do agente de segurança pública, conduz a uma massa de dados equivocados sobre a situação da criminalidade. E por se tratar de “dados oficiais”, os conhecimentos e informações produzidas a partir desses – e que também serão equivocados e/ou com comparações erradas – não serão tratados pelos “pesquisadores” e “especialistas” para produzir conhecimento aproveitável e científico. Como num simulacro, os estudiosos da área farão suas contendas, apreciações e argumentos, para propagar a pseudociência e os mitos produzidos pelos Órgãos de Segurança.

• • •

Currículo Profissional

Charles Antonio Kieling



É Cientista Social atuando como professor universitário e empresário. Possui mestrado em Ciências Sociais pela PUCRS (2004) e graduação em Licenciatura Plena em História pela UCS (1996); é diretor do Ensino Cartese (2021 a atual) e do Uniftec Polo Petrópolis (2022 a atual); lecionou na Faculdade da Serra Gaúcha (2004-2007), na Universidade Feevale (2008-2020) e na Faculdade SENAC (2016-2018); atualmente trabalha no Instituto de Ensino e Profissionalização; desenvolveu pesquisas no âmbito da Segurança Pública, Legislação Policial-Militar, Prisões, Organizações Públicas, Políticas Públicas, Gestão Pública, Segurança Privada, Empreendedorismo e Riscos Corporativos; estruturou o primeiro mapa da violência e da criminalidade com fundamentação para cenários de inteligência e prevenção da violência e criminalidade; elaborou Projetos Públicos executados em Caxias do Sul, Vacaria, Guaporé e Novo Hamburgo; desenvolveu projetos públicos envolvendo instituições municipais, estaduais e federais, coordenando atividades articuladas entre órgãos públicos e comunidades, e o que deu início no Rio Grande do Sul para equipar as Guardas Municipais com arma não letal. Desenvolveu Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação de Segurança Pública e de Gestão Pública, dos cursos de pós-graduação Especialização de Riscos em Segurança Privada, Especialização em Segurança Pública, Especialização em Gestão Pública e MBA em Defesa Civil. Como empresário é sócio-administrador e diretor da Organização Espírita para o Ensino e Pesquisa, ministrando cursos profissionalizantes e palestras sobre Introdução em Ciência Básica em escolas públicas e privadas; desenvolve pesquisas bibliográficas, documentais e de caso, e de mapeamentos de cenários e de riscos corporativos; é editor da Revista Cosmos Espírita (versão eletrônica) e da Revista de Administração *Administration Advice* (versão eletrônica); é consultor empresarial em estratégias, prospecção de cenários e análise de riscos corporativos. Tem experiência na área de História e Ciências Sociais, com ênfase em História, Organizações e Sociedade, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, ensino e ciência básica, métodos científicos, culturas, comportamentos, segurança privada, segurança pública, organizações públicas, políticas públicas, negociação empresarial, ética, recursos humanos, direitos humanos, cidadania, inteligência, gestão, estratégia e riscos corporativos; é autor do livro O golpe de 1992 (publicado em 1998) e do livro O manifesto da cidadania (publicado em 2001).

• • •